

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cx55eiin SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 283/2021 Protocolo nº 12303/2021 Processo nº 1665/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Thiago Maganha de Lima.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Thiago Maganha de Lima

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Bauru/SP em 30/09/1985, filho de Silvio Rúbio de Lima e Meris Iolanda Maganha de Lima, ambos *in memoriam*, formado em Direito na Universidade Paulista – Unip em janeiro de 2010.

Chegou em Cuiabá/MT em 11 de fevereiro de 2011 e de lá pra cá foi ex assessor e servidor público na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no núcleo de Regularização Fundiária e Ações Possessórias, bem como, ex assessor na Defensoria Pública do Estado na comarca de Santo Antônio de Leverger em feitos gerais nos anos de 2011 a 2015

Com o reconhecimento do trabalho prestado na instituição em epígrafe, detém a carta de recomendação redigida por uma Defensora Pública do Estado.

Em abril de 2015 por opção e paixão, iniciou o trabalho em seu primeiro escritório como advogado inscrito na OAB/MT 17.538-O.

Membro da comissão de direito do consumidor na OAB/MT para o biênio 2017-2018.

Eleito para o cargo de 1º Conselheiro Fiscal da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande, para o biênio 2017-2018.

Pós graduando em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT



Diversos serviços prestados e com sucesso nas ações possessórias e regularização fundiária.

Assim sendo, apresentamos este Projeto de Resolução concedendo o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Thiago Maganha de Lima, pela sua contribuição no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2021

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual